



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.822, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.600,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos reais) discriminado por seu elemento de despesa:

14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
14.001 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
14.001.04 – Administração
14.001.04.122 – Administração Geral
14.001.04.122.0002 – Apoio Administrativo
14.001.04.122.0002.2110 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte: 0100	80.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS – Fonte: 0100	17.600,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas – Fonte: 0100	10.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS – Fonte: 0100	3.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil – Fonte: 0100	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0100	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100	5.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte: 0100	5.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de Abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO							
02.Objetivo Melhorar as condições administrativas da Prefeitura							
03.Público Alvo População em geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2016) / Término (12/2016)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 131.600,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
2.110-Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços		P	Manutenção	Un	2016	1	131.600,00
Função: 04	Subfunção: 122				TOTAL		131.600,00
PPA					TOTAL		131.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração Lazer	122-Administração Geral	0002 – Apoio Administrativo	A	2110 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Manter a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	131.600,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.